



Prefeitura Municipal

Município de Nova Santa Rosa

ESTADO DO PARANÁ

Jóia do Oeste



DECRETO Nº 2.394/2008

SÚMULA: Dispõe sobre competência para ordenamento de despesas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Artigo 104 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1º - Fica designado a partir de 04 de abril de 2008, o Servidor Municipal, Sr. **Erineu Schindler**, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº 4.331.921-3/PR, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Tesouraria, responsável pela ordenação das despesas, mediante empenho prévio da despesa autorizada.

Art. 2º - Serão consideradas não autorizadas, irregulares ou lesivas ao Patrimônio Público a geração de despesas ou assunção de obrigação, que não atenda ao disposto no Art. 1º deste Decreto, e em desacordo com o que dispõe os Artigos 16º e 17º da Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de maio de 2000.

Art. 3º - A inobservância das disposições deste Decreto, além da responsabilidade solidária do ato irregular praticado, ensejará a apuração de responsabilidade mediante processo administrativo na forma da Lei.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 04 de Abril de 2008.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária de Administração